



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 2024

(Do Sr. Rodrigo Valadares)

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Art. 1º Altera-se o art. 107 com a presente redação:

“Art. 107. O destinatário das devoluções previstas neste Capítulo será aquele responsável por unidade familiar de família de baixa renda cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme o art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, ou por norma equivalente que a suceder, ou responsável por unidade familiar enquadrada na isenção do Imposto de Renda para Pessoa Física – IRPF estipulado pela Lei nº 11.482, de 1º de maio de 2024, ou norma equivalente que a suceder, em valor limitado a dois salários mínimos, e que observar, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – (REVOGADO);

II - ser residente em território nacional; e

III - possuir inscrição ativa no CPF.”

JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda visa garantir que pessoas que estejam enquadradas na isenção do imposto de renda também possam ser beneficiadas pelo sistema de cashback tributário. Sabemos que a ideia é meritória de inserir os contribuintes cadastrados no CadÚnico, entretanto entendemos que pessoas que estão no mercado de trabalho recebendo até dois salários mínimos podem ter um aumento em sua carga tributária, reduzindo ainda mais os valores disponíveis para a sua subsistência básica.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Sessões, em de julho de 2024.

RODRIGO VALADARES
DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE

Apresentação: 10/07/2024 10:40:01.450 - PLEN
EMP 568 => PLP 68/2024

EMP n.568



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240348044600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Valadares e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Rodrigo Valadares)**

Institui o Imposto sobre Bens e
Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre
Bens e Serviços - CBS e o Imposto
Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD240348044600, nesta ordem:

- 1 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE) - LÍDER
- 2 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

Apresentação: 10/07/2024 10:40:01.450 - PLEN
EMP 568 => PLP 68/2024

EMP n.568

